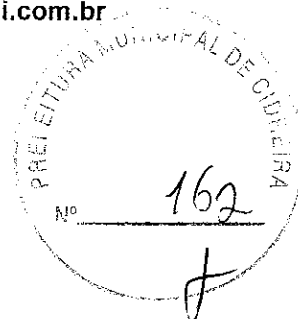




Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br



NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA

CENTERMEDI
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA-0365203000170

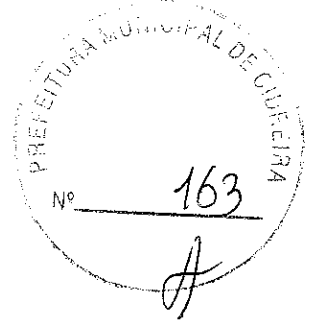
Assinado de forma digital
por CENTERMEDI
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA-0365203000170
Dados: 2024.04.08 16:33:22
0300

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
PESSOA JURIDICA INSCRITA NO CNPJ N 03.652.030/0001-70, ESTABELECIDNA
ROD BR 480, 795, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS.*****

Erechim, 05 de abril de 2024, às 14h51min

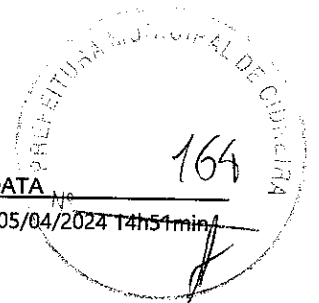




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

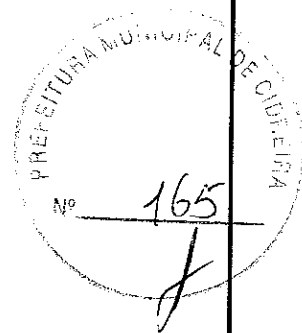
DATA Nº 164
05/04/2024 14h51min



 www.tjrs.jus.br	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III. Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001508851905
---------------------	---



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98df3781005081d0dfae4d595107ad347a2fde6cc31af1c566966d58325175c6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **202617** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA"**, faz prova de que em **05/04/2024 15:02:33**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/04/2024 16:23:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaeB0822392eb4d697d556329813d8a6008c355948b77d97d3f67df916e1a88ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

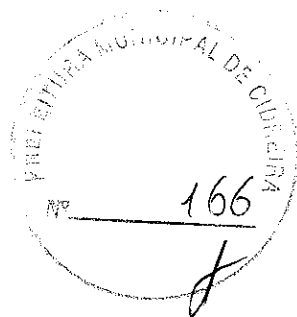


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 01 de abril de 2024.


Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 3049183

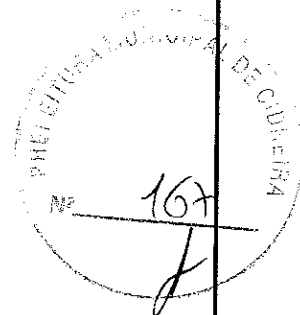
*Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, n.º 129 – CEP: 99.700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3046-9880 – Ramal 1505, 1506 e 1508
Email: frerechimjzdir@tjrs.jus.br*



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/04/2024 16:28:46 que o documento de hash (SHA-256)
153ff097bcd02d613a0b45674d26f2a84ed40c26208fa8ee0ed109493a8076e3 foi validado em 05/04/2024 16:25:51 através da transação blockchain
0x52a3f3bd84100ca94d8cd01dd2c6319be14e68d50ba79a5ef4091046dbfe2715 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 202681)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **153ff097bcd02d613a0b45674d26f2a84ed40c26208fa8ee0ed109493a8076e3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **202681** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONCORDATA**", cujo assunto é descrito como "**CONCORDATA**", faz prova de que em **05/04/2024 16:25:43**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/04/2024 16:28:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x52a3f3bd84100ca94d8cd01dd2c6319be14e68d50ba79a5ef4091046dbfe2715**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

